



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO Nº 3024/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 003/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3024/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E VACINAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 003/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, com sede na Rua Samuel Levy, nº 292/296, bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES, csp: 29.308-100, telefone: (28)3521-9656 / (28)3522-8169 (28)99885-1649, endereço eletrônico licitacoes@holymed.com.br, vendas@holymed.com.br, neste ato representada por **MARCOS PAULINI CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF



n.º 017.018.097-29 e RG n.º 975.551 SPTC/ES, residente na Rua Samuel Levy, nº 274, bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.308-186.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.
- 5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 e Ricardo Evangelista Leite, matrícula nº 303821, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

MARCOS PAULINI

CARVALHO:01701809729

Assinado de forma digital por

MARCOS PAULINI

CARVALHO:01701809729

Dados: 2022.02.24 14:54:12 -03 00'

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Marcos Paulini Carvalho / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000005/2022 - SEQUÊNCIA Nº000000720

| Origem | Pregão Presencial Nº 000003/2022 | | Processo | 003024/2021 | | | |
|------------|---|--|-------------|-------------|---------|------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000005/2022 | | | | | | |
| Empresa | HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 10.696.551/0001-95 | | | | | | |
| Endereço | RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308186 | | | | | | |
| Secretaria | 00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Local | 00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 001 | 006 | ATADURA GESSADA 20CM descrição: - ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o assafamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos, embalada individualmente em saco plástico em caixa com 12 unidades, o produto deverá conter registro na anvisa. | POLARFIX | CX | 50,00 | 59.1400 | 2.957.000 |
| 002 | 063 | NEGATOSCOPIO descrição: - negatoscópio com 02 corpos para fixação em paredes; luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em acrílico translúcido e flexível; com prendedor de radiologia; moldura em chapa de aço pintado, após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas: 38cm de comprimento, 95cm de largura e 11cm de espessura. | HOSPITALARE | UN | 10,00 | 343.0000 | 3.430.000 |
| 003 | 066 | ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades. | TEXCARE | CX | 3000,00 | 6.9600 | 20.880.000 |
| 004 | 067 | ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa. | TEXCARE | CX | 2000,00 | 10.0000 | 20.000.000 |
| 005 | 068 | ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa. | TEXCARE | CX | 2000,00 | 12.8000 | 25.600.000 |
| 006 | 075 | MESA GINECOLOGICA. descrição: - mesa ginecológica confeccionada em material madeira/mdf resistente, gabinete com portas e gavetas, posição do leito móvel. o equipamento/material deverá conter registro no inmetro. | HOSPITALARE | UN | 10,00 | 1.990.0000 | 19.900.000 |
| 007 | 076 | MESA MAYO mesa de mayo inox, base em tubo de aço inoxidável, com rodas, bandeja inoxidável 48x32cm, altura regulável (máxima: 130 cm / mínima: 85 cm), o equipamento/material deverá conter registro na anvisa. | HOSPITALARE | UN | 10,00 | 430.0000 | 4.300.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| | | | | | | | |
|-----|-----|---|----------------|----|---------|----------|------------|
| 008 | 084 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL descrição: - detector fetal portátil indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. tem por finalidade avaliar a partir da ausculta, a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal (local onde os batimentos cardíacos fetais são mais intensos). o produto deverá conter registro na anvisa. | JUMPER | UN | 50,00 | 384,0000 | 19.200,000 |
| 009 | 117 | SONDA VESICAL FOLEY N 10 descrição: - sonda vesical foley n.º 10, 2 vias, fabricada em material 100% látex, siliconozada e atóxica. registro no ministério da saúde. o produto deverá conter registro na anvisa. | DESCARPA CK | UN | 300,00 | 3.8900 | 1.167,000 |
| 010 | 138 | TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO COM COURVIM descrição: - travesseiro de espuma revestido de courvim, garantia de 3 meses, material espuma, revestimento: courvim, medidas: 40x60 cm, cores: preferencialmente azul. | PERFECT | UN | 10,00 | 38,0000 | 380,000 |
| 011 | 144 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO MÉDIO material: látex natural íntegro e uniforr , tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, caixa com 100 unidades. | MEDIX | CX | 750,00 | 26,5000 | 19.875,000 |
| 022 | 145 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO MÉDIO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, caixa com 100 unidades. | MEDIX | CX | 2250,00 | 26,5000 | 59.625,000 |
| 012 | 156 | MICROPORE 5CM X 4,5M ideal para peles sensíveis, deixa a pele transpirar, hipoalergênico com laque de segurança que impede violação. indicação de uso: ideal para curativos em geral em regiões do corpo com mais sensibilidade, uso diário e prolongado. o produto deverá conter registro na anvisa. | CRAL | RL | 8000,00 | 4,6000 | 36.800,000 |
| 013 | 192 | CAIXA TERMICA PARA VACINAS - CAIXA TERMICA, CAPACIDADE: 15 A 15,5 LITROS , cor: vermelha ou azul, complemento: resistente a choque mecânico e de fácil higienização. tampa e corpo confeccionados em poliuretano de alta densidade (pehd), isolamento interno em poliuretano (pu), tampa fixa escamoteável com sistema de fechamento e vedação segura, alça rígida lateral embutida e articulada confeccionada em polipropileno, dimensões (l x p x a): 32 x 29 x 24 cm. -peso líquido (kg): 1,760. | COLLEMAN | UN | 20,00 | 144,2900 | 2.885,800 |
| 014 | 193 | CAIXA TERMICA 6 LITROS - caixa térmica, capacidade: 6 litros, cor: vermelha ou azul, complemento: resistente a choque mecânico e de fácil higienização. tampa e corpo confeccionados em poliuretano de alta densidade (pehd), isolamento interno em poliuretano (pu), tampa fixa escamoteável com sistema de fechamento e vedação segura, alça rígida lateral embutida e articulada confeccionada em polipropileno, dimensões (l x p x a): 20,8x21,3x28,3cm. -peso líquido (kg): 615g | COLLEMAN | UN | 1,00 | 115,0000 | 115,000 |
| 015 | 210 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE 45 LITROS caixa térmica c/ termômetro digital 45 litros , cor azul, acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa; medidas internas 53 cm comprimento x 26 cm largura x 26 cm altura; isolamento em pu (espuma expandida) eficiência térmica; base elevada que minimiza contato com o solo - evita perda | COLLEMAN | UN | 10,00 | 430,0000 | 4.300,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| | | | | | | | |
|--|-----|--|-------------------|-----|-------|--------------------|---------|
| | | de temperatura. alças articuláveis nas laterais para fácil transporte. tampa de abertura articulável com 2 dobradiças em plástico. dreno para fácil escoamento de líquidos. | | | | | |
| 016 | 212 | CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 15 LITROS cor vermelha, acompanha termômetro digital (acoplado) com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa; medidas internas 28cm comprimento x 23cm largura x 20cm de altura. isolamento em pu (espuma expandida) eficiência térmica; base elevada que minimiza contato com o solo, evitando perda de temperatura. alça superior retrátil com empunhadura anatômica para transporte, tampa de abertura articulada. | COLLEMAN | UN | 2,00 | 349,0000 | 698,000 |
| 017 | 238 | FIO DE SUTURA N°00 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0CM | TECHNOFIO (NYLON) | UND | 30,00 | 2,0000 | 60,000 |
| 018 | 239 | FIO DE SUTURA N°01 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0CM | TECHNOFIO (NYLON) | UND | 30,00 | 2,0000 | 60,000 |
| 019 | 240 | FIO DE SUTURA N°02 MT 1/2 CIRC. TRG. 2,5CM | TECHNOFIO (NYLON) | UND | 30,00 | 2,0000 | 60,000 |
| 020 | 241 | FIO DE SUTURA N°03 MT 1/2 CIRC. TRG. 2,0CM | TECHNOFIO (NYLON) | UND | 30,00 | 2,0000 | 60,000 |
| 021 | 242 | FIO DE SUTURA N°04 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5CM | TECHNOFIO (NYLON) | UND | 30,00 | 2,0000 | 60,000 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: | | | | | | 242.412,800 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: | | | | | | 242.412,800 | |
| HOLY MED COM DE PROD MEDICOS HOSP EIRELI: | | | | | | 242.412,800 | |

MARCOS
PAULINI
CARVALHO:0
1701809729

Assinado eletronicamente
em 04/11/2017 às 10:50:05
PAULINI
CARVALHO:01701809729
9
Dados: 20226224
1455305-02181

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Março de 2022.

Valor Global: após receber a devida revisão dos preços (tabela DER-ES-out/2021 e SINAP), passa ter seu valor total global em R\$6.035.867,28 (seis milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), estando esse valor já contemplando o desconto de 2,11% dados pela empresa à época da licitação

RECURSO: Ficha 161
VIGÊNCIA: até 240 (duzentos e quarenta)
PROCESSO: 2112/2022

Protocolo 809076

Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 050/2020, PROCESSO Nº 62.283/2019. Das partes: PMVV X SERTCOM - SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de lavanderia hospitalar. Do valor mensal estimado: R\$ 50.658,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Do prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022. SEMSA/PMVV

Protocolo 809420

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
CONTRATADA: LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA (EXECUTA CONTABILIDADE)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022
VIGÊNCIA: 10 MESES A PARTIR DO DIA 03/03/2022.
VALOR MENSAL: R\$1.500,00 (UM MILE QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Prestação de serviços de sistema de escrituração digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas, E-Social para Câmara Municipal.

Iúna/ES, 03 de março de 2022
 Edson Márcio de Almeida
 Presidente da Câmara

Protocolo 809227

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3024/2021
 Pregão Presencial Nº 003/2022
 Objeto: registro de preços para eventual compra de aquisição de equipamentos e materiais para procedimentos médicos, enfermagem, fisioterapia e vacinação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Fiel
 CNPJ: 10.696.651/0001-95
 Valor global: R\$242.412,800
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 809508

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2022 - CIM NORTE/ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Mucurici-ES/Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES;
CONTRATADA: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES;

OBJETO: Gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar e apresenta contrato independente de transcrição visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 128.541,87 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado na forma e prazo dispostos na Lei Federal 8.666/93.

Mucurici/ES, 22 de fevereiro de 2022

Azanas Passos Wagnacker
 PREFEITO MUNICIPAL

Emanuela Rodrigues da Silva
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arnóbio Pinheiros da Silva
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2022 - CIM NORTE/ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Mucurici-ES/Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES;
CONTRATADA: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES;